



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 910 - ANO: XII

6 Pág(s)

Antonio Rafael da Silva	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1	Chefe do Setor de Cadastro Funcional, FG - 05, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Administração
Ariely Amanda Cruz de Paula	Professora, 20h, Nível C, Classe 1	Chefe da Divisão de Educação Infantil, CC - 08, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Educação e Cultura
Debora Vanessa Felipe da Silva	Auxiliar de Secretaria, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1	Chefe do Setor de Assistência ao Educando, FG - 04, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Educação e Cultura
Fatimi Muhieddine Akkache	Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 1	Chefe do Setor Ambulatorial Hospitalar, FG - 06, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Saúde
Gerson Anderson Pelegati Moraes	Técnico em Tributação e Cadastro, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe V, Grau A, Nível 18	Chefe da Divisão de Receita Municipal, CC - 09, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria das Finanças e Planejamento
Gessica Karoline dos Santos Rocatelli	Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1	Chefe do Setor de Saúde Mental, FG - 04, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Saúde
Janaina F. Vitaliano Coelho	Professora, 20h, Nível C, Classe 1	Chefe da Divisão de Administração Escolar, CC - 08, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Educação e Cultura

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 066/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Reintegrar o servidor Norival Ortêncio, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional - Operacional e de Apoio - Classe VII - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, que se encontrava em licença médica - INSS.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.02.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 67/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Designar os servidores citados abaixo:

Servidor	Cargo Efetivo	Designação/Efeitos	Lotação
Karina Dias	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1	Chefe do Setor de Contrato, FG - 06, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Administração
Kelly Fabiana de Aquino Teixeira	Professora, 20h, Nível C, Classe 3	Chefe do Setor de Educação Especial, FG - 04, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Educação e Cultura
Laudelina B. Neves de Melo	Agente Social, N - 42	Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, FG - 06	Secretaria da Saúde
Maria Roseneis Lima dos Reis	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1	Chefe da Divisão de Recursos Humanos, CC - 09, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Administração

Marcus Paulo de Canola Moura	Técnico em Tributação e Cadastro, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe V, Grau A, Nível 1	Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário Rural, CC - 09, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria das Finanças e Planejamento
Nair Campos da Silva	Professora, 20h, Nível C, Classe 12	Chefe do Setor de Orientação Pedagógica - FG - 04, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Educação e Cultura
Renan Felipe da Silva Lima	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1	Chefe do Setor de Recebimento e Conferência, FG - 05, com efeitos retroativos a 01.02.2017	Secretaria da Administração

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

PROCESSO Nº 3361/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparo e fornecimento de peças originais para o veículo Ducato Cargo, frota 144.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade da realização no reparo no veículo Ducato Cargo, pertencente à frota municipal nº 144, tendo em vista que este veículo transporta pacientes em tratamento médico. Sabe-se que peças, lubrificantes e suprimentos originais são diferenciados por possuir qualidade e durabilidade superior as peças paralelas, bem como mão de obra qualificada. Embasados nestas prerrogativas, conclui-se que a contratação de uma empresa autorizada para execução do serviço e a aquisição de peças originais são as melhores opções para o reparo deste veículo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.810/0001-33, situada na Avenida Brasil, 2500, na cidade de Cascavel, CEP nº 85816-290, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 3218-1010.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1736

Categoria: 339039199900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$ 2.736,00

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$ 10.759,95

6. VALOR TOTAL: R\$ 13.495,95 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Ubatuba - Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

CLEUSA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

PROCESSO Nº 3361/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparo e fornecimento de peças originais para o veículo Ducato Cargo, frota 144.